

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 173/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **VICODEMO GARUTTI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.05.88 à 01.05.93 com início em 01.07.2013 e término em 30.07.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de julho de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal